

Agência
Goiana de,
Regulação,
Controle e
Fiscalização
do Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 207 / 2023 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 13 de julho de 2023, no município de **Ceres**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **CERES**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Ceres**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Jefferson Henrique Moraes Castilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Milaida Ribeiro de Lima	Gerente do Distrito	Saneago
Marcossueider Ferreira Moisés	Supervisor Operacional	Saneago
Fernando Dornel da Silva	Operador de ETA	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **CERES**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua 22 s/nº centro
Cidade/Estado	Ceres/GO.
DDD/Telefone/Fax	(62) 3323 1343
Gerente	Rubens Barbosa da Silva

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Ceres
Recursos Humanos	Administração	06
	Atendimento ao Público	08
	Operação de Campo	11
	Operação de ETA ²	05
	Serviços Terceirizados	08
Veículos	Argo	01
	Voayage	01
	Caminhão Retroescavadeira	01
	Caminhão Jetway	01
	Utilitário (Strada)	03
Captação	Tipo de manancial	Superficial
	Identificação	Rio das Almas
	Tipo de captação	Poço de Sucção
Poços	Quantidade	-
ETA ²	Vazão (l/s)	110
	Floculadores	03
	Decantadores	03
	Filtros Rápidos	06
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	-
Reservatórios ³	Apoiados	09
	Elevados	05
	Enterrados	01
	Semi-enterrados	-
Elevatórias ⁴	EEAB ⁵	01
	EEAT ⁶	10

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
RAP Sorriso III	Apoiado	Metálico	100
RAP CR Petrópolis	Apoiado	Metálico	200
REL Aldeia do Vale	Elevado	Metálico	50
RAP Cruzeiro	Apoiado	Concreto	500
RE/ETA	Enterrado	Concreto	1000
RAP Sorriso II	Apoiado	Concreto	150
RAP Sorriso I	Apoiado	Concreto	150
RAP Tropical I	Apoiado	Metálico	100
REL Tropical II	Elevado	Metálico	100
REL Bouganville	Elevado	Metálico	50
REL Bouganville	Elevado	Metálico	50
RAP CR Petrópolis	Apoiado	Metálico	200
RAP Aldeia do Vale	Apoiado	Metálico	100
REL Sara Ribeiro	Elevado	Concreto	200
RAP CR Cruzeiro	Apoiado	Concreto	500

7. AP - Apoiado, RE - enterrado, EL - Elevado, SE - Semienterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB	03	01	ETA
EEAT Cruzeiro	02	01	Parte do setor Cruzeiro
EEAT ETA	01	01	CR Cruzeiro
EEAT Aldeia do Vale	02	01	REL 50 m ³ Aldeia do Vale
EEAT Cruzeiro	01	01	Reservatório Sara Ribeiro
EEAT CR Petropolis	02	01	RAP para para o REL
Booster Petropolis	02	01	CR Petropolis
Booster Bouganville	02	-	REL Bouganville
Booster Tropical I	02	01	Para o Tropical II
EEAT Sorriso I	02	01	Sorriso II
EEAT Sorriso II	01	01	Sorriso III

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.2. NÃO-CONFORMIDADES

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
---------	-------------------------------	--------------------------------	----------------	--------------	--------------	-------

EEAB/Captação Rio das Almas	Pintura da edificação desgastada.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 01
	Abrigo do quadro de comando sem aviso de perigo de risco.	Art. 11, inciso III	02	Providenciar sinalização de advertência na área de risco.	30	Foto 02
ETA	Macromedidor de água bruta danificado.	Art. 12, inciso XVIII	03	Providenciar o reparo ou a substituição do macro medidor de água bruta.	90	-
	Infiltração na parte externa dos floculadores, decantadores e filtros.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 03
EEAT/ETA	Pintura desgastada e infiltração na edificação ocasionada pelo Reservatório Enterrado.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 05
EEAT/Aldeia do Vale, Sorriso I e Cruzeiro	Abrigo do quadro de comando sem aviso de perigo de risco.	Art. 11, inciso III	02	Providenciar sinalização de advertência na área de risco.	30	Foto 06
EEAT/C.R. Petrópolis	Presença de vazamento.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 07
Booster: Petrópolis, Bouganville e Tropical	Abrigo do quadro de comando sem aviso de perigo de risco.	Art. 11, inciso III	02	Providenciar sinalização de advertência na área de risco.	30	Foto 08
EEAT/Sorriso II	Ausência de grade de proteção ou tampa nas caixas de passagem.	Art. 13, inciso XIV	04	Instalar proteção adequada (tampa ou grade) nas caixas de passagem.	90	Foto 09
RAP 150 m ³ concreto Sorriso	Pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 10
	Ausência de guarda corpos na escada de acesso ao topo do reservatório.	Art. 13, inciso XIV	05	Providenciar a instalação de guarda corpos na escada.	180	Foto 11
RAP 150 m ³ metálico Sorriso I	Pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 12
	Vazamento na base do RAP.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 13
RAP 100 m ³ Metálico Tropical I e II	Pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 14
	Tampa do reservatório corroída.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	-
	Ausência de grade de proteção ou tampa nas caixas de passagem.	Art. 13, inciso XIV	04	Instalar proteção adequada (tampa ou grade) nas caixas de passagem.	90	Foto 16
REL 100 m ³ , REL 50 m ³ e REL 50 m ³ , metálicos Bouganville I e II	Pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 17, 18 e 19
RAP 200 m ³ Metálico CR Petrópolis	Pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 20
RAP 100 m ³ Aldeia do Vale/metálico.	Ausência de grade de proteção ou tampa nas	Art. 13, inciso XIV	04	Instalar proteção adequada (tampa ou grade) nas caixas de passagem.	90	Foto 21 e 22

REL 200 m ³ / Sara Ribeiro/concreto.	caixas de passagem.					
RAP 500 m ³ Concreto CR Cruzeiro	Infiltração e pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 23 e 24

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - EEAB/Captação Rio das Almas com pintura da edificação desgastada.



Foto 2 - EEAB/Captação Rio das Almas com quadro de comando sem aviso de perigo de risco.



Foto 3 - ETA/infiltração na parte externa dos floculadores, decantadores e filtros.



Foto 4 - EEAT Cruzeiro abrigo do quadro de comando sem aviso de perigo de risco.



Foto 5 - EEAT ETA com pintura desgastada e infiltração na edificação ocasionada pelo RSE.



Foto 6 - EEAT Aldeia do Vale abrigo do quadro de comando sem aviso de perigo de risco.



Foto 7 - EEAT/C.R. Petrópolis com presença de vazamento.



Foto 8 - Booster Petrópolis, Bouganville e Tropical com quadro de comando sem aviso de perigo de risco.



Foto 9 - Ausência de grade de proteção ou tampa nas caixas de passagem na EEAT/Sorriso II.



Fotos 10 - RAP 150 m³ concreto Sorriso II: ausência de guarda corpos na escada de acesso ao topo do reservatório.

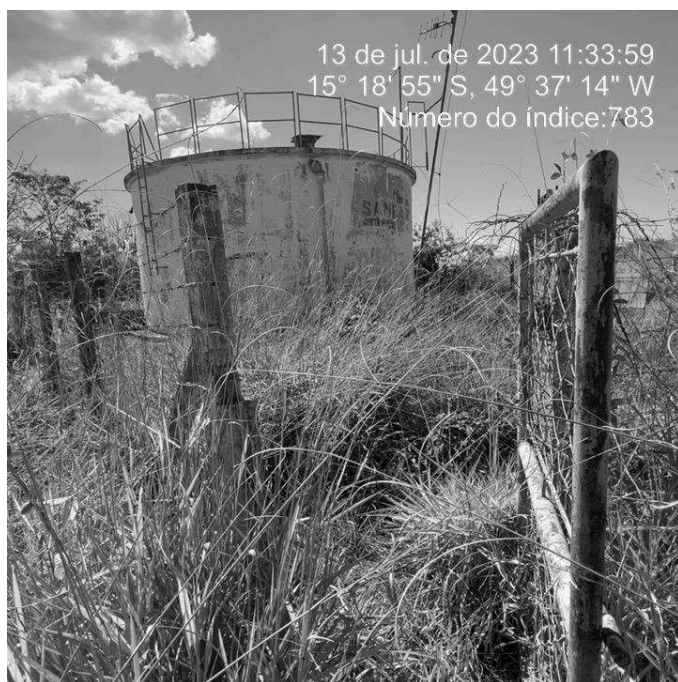


Foto 11 - RAP 150 m³ metálico Sorriso II com pintura desgastada.



Foto 12 - RAP 150 m³ metálico Sorriso I com pintura desgasta.



Foto 13 - RAP 150 m³ metálico Sorriso I com vazamento na base do RAP.



Foto 14 - RAP 100 m³ Metálico Tropical I com pintura desgastada.



Foto 16 - RAP 100 m³ metálico Tropical II com caixas de passagem sem tampas ou grade de proteção.



Foto 17 - REL 50 m³ metálico Bouganville I com pintura desgastada.



Foto 18 - REL 50 m³ metálico, Bouganville II com pintura desgastada.



Foto 19 - REL 100 m³ metálico Bouganville II com pintura desgastada.

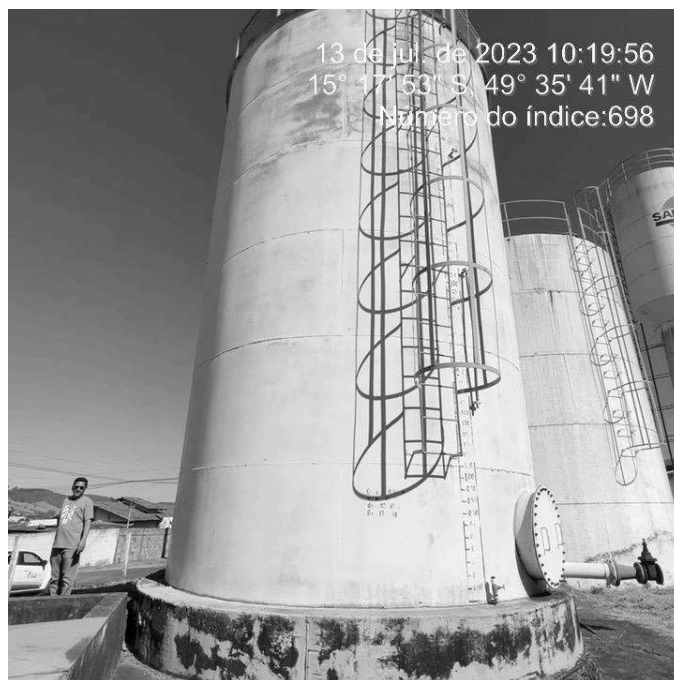


Foto 20 - RAP 200 m³ Metálico C.R. Petrópolis com pintura desgastada.



Foto 21 - RAP 100 m³ Aldeia do Vale/metálico: Ausência de grade de proteção ou tampa nas caixas de passagem.



Foto 22 - REL 200 m³/ Sara Ribeiro/concreto: Ausência de grade de proteção ou tampa nas caixas de passagem.

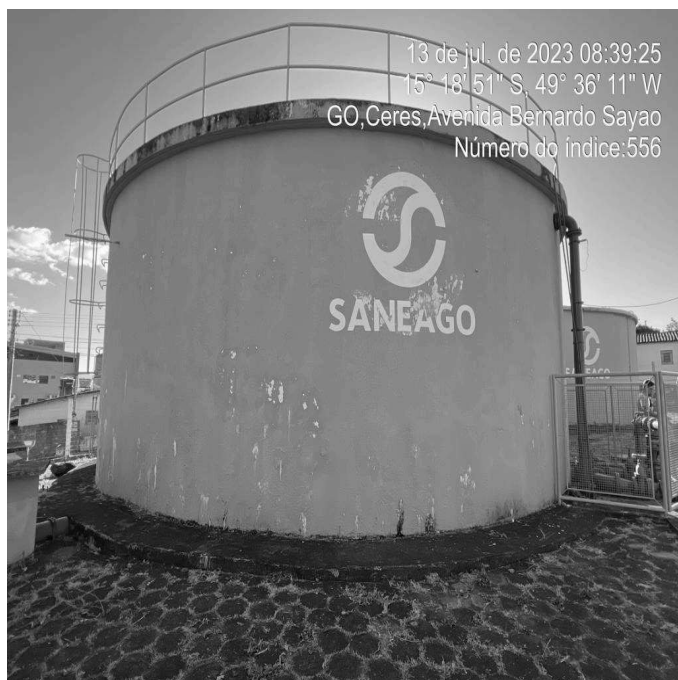


Foto 23 - RAP 500 m³ Concreto CR Cruzeiro com pintura desgastada.



Foto 24 - RAP 500 m³ Concreto CR Cruzeiro com infiltrações.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 11, inciso XIV

“manter as instalações do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em mau estado de limpeza e organização;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 05/01/2024, às 12:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON HENRIQUE MORAIS CASTILHO, Engenheiro (a) Ambiental**, em 11/01/2024, às 10:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FRANCISCA DOS SANTOS, Gerente em Substituição**, em 11/01/2024, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54795146** e o código CRC **F1CCE8E7**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202300029003745



SEI 54795146